



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 66/2023.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 66/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 66/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO QUARTO - Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO SEXTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei N° 8.666/93.

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa **R V DE SOUZA - ME**, com sede a **Rua Vitória, nº 61, Centro, Formosa do Oeste/PR**, devidamente inscrita no CNPJ N° 11.081.390/0001-98, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. Reginaldo Vieira de Souza, brasileiro, viúvo, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 41961295 SSP/PR e CPF nº 575.173.479-34, residente e domiciliado na Rua Vitória, nº 61, Centro, Formosa do Oeste/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA - EXCLUSIVO ME/EPP

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	80	UN	CREME CONDICIONADOR INFANTIL, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, EMBALAGEM 350ML.	SUAVE	R\$ 11,00	R\$ 880,00
60	500	PAR	LIJVA MULTIUSO PARA LIMPEZA, ANATÔMICA, LÁTEX, NATURAL, CANO LONGO, TAMANHOS M E G	LALAN	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
61	50	UN	PÁ PARA LIXO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÕES 25X22CM, CABO 90CMX22MM.	LORENZON	R\$ 6,69	R\$ 334,50
70	200	UN	REFIL DE SABONETE LIQUIDO PARA SABONETEIRA/DISPENSER COM NO MÍNIMO 500 ML	BELPLUS	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00
71	100	UN	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, BORRACHA DUPLA, TAMANHO 60 CM.	NICOL	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
72	140	UN	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, E. V. A. QUADRUPLO, TAMANHO 80CM.	FELIPE	R\$ 26,00	R\$ 3.640,00
73	300	UN	RODO EM ESPUMA E MANTA ABRASIVA PARA LIMPAR PISOS, COM CABO DE ALUMÍNIO, TAMANHO 40CM.	FELIPE	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
75	60	UN	RODO LIMPA TUDO, COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, COM JUNÇÃO ARTICULADA E CABO	NICOL	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
76	50	UN	RODO PLÁSTICO COM CABO DE ALUMÍNIO, TAMANHO 40CM.	NICOL	R\$ 17,00	R\$ 850,00
80	200	UN	SABONETE LIQUIDO PH NEUTRO, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM 5L	SMEEL	R\$ 13,99	R\$ 2.798,00
81	200	UN	SABONETE LIQUIDO PH NEUTRO, ERVA DOCE E FRUTAS VERMELHAS, EMBALAGEM 500ML.	SMEEL	R\$ 4,16	R\$ 832,00
82	200	UN	SABONETE, FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTO E EFICÁCIA DE LIMPEZA, ESPUMANTE, 90G.	VIDA	R\$ 1,59	R\$ 318,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

95	150	UN	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS E CABO EM ALUMÍNIO OU INOX.	FELIPE	RS 10,89	RS 1.633,50
96	400	UN	VASSOURA DE PALHA COM CABO	FELIPE	RS 16,79	RS 6.716,00
90	120	UN	SHAMPOO INFANTIL, NEUTRO, EMBALAGEM 350 ML	SUAVE	RS 10,00	RS 1.200,00
106	10	UN	LUVA TÉRMICA CA - 9 ALTAS TEMPERATURAS COM DEDOS. TAMANHOS P-M-G	DANNY	RS 77,00	RS 770,00
107	900	UN	PROTETOR SOLAR FPS 50, FRASCO COM 120 ML	SUNLAU	RS 10,00	RS 9.000,00
110	60	UN	AVENTAL DE COZINHA DE PANO BRACO E COM BOLSO	VIAPANO	RS 31,00	RS 1.860,00
111	20	UN	BACIA PLÁSTICA, MATERIAL RESISTENTE, COR BRANCA, 3,3 LITROS	SANTANA	RS 12,89	RS 257,80
112	50	UN	BACIA PLÁSTICA, MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE 40 LITROS	SANTANA	RS 24,80	RS 1.240,00
113	30	UN	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA, TRANSPARENTE, COM MEDIDA, CAPACIDADE 20 LITROS	SANTANA	RS 16,00	RS 480,00
114	40	UN	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA, TRANSPARENTE, COM MEDIDA, CAPACIDADE 12 LITROS	SANTANA	RS 19,90	RS 796,00
123	20	UN	COPO TÉRMICO DE ISOPOR: PRODUTO SEM TAMPA, FABRICADO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR), CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120 ML, DIÂMETRO MÍNIMO DA BASE DE 7 CM, ALTURA MÍNIMA DE 6,7 CM, DIÂMETRO DA BASE MÍNIMA DE 4,3 CM, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, FUROS E DEFORMAÇÕES, EMBALADO EM CAIXA. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DO PRODUTO. COPO TIPO TÉRMICO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UN	ISOTERM	RS 34,79	RS 695,80
126	8	UN	CHALEIRA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 5 LITROS	5 ESTRELA	RS 93,00	RS 744,00



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

129	200	PCT	COLHER DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	STRALPLAST	R\$ 5,28	R\$ 1.056,00
130	12	UN	COLHER DE MADEIRA GRANDE E PEQUENA	5 ESTRELA	R\$ 15,00	R\$ 180,00
131	20	UN	COLHER EM INOX, TAMANHO GRANDE	5 ESTRELA	R\$ 12,99	R\$ 259,80
132	60	DZ	COLHER EM INOX, TAMANHO MÉDIO (SOPA), EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	TRAMONTINA	R\$ 29,99	R\$ 1.799,40
133	15	UN	CONCHA EM INOX, TAMANHO GRANDE	5 ESTRELA	R\$ 14,29	R\$ 214,35
134	15	UN	CONCHA EM INOX, TAMANHO MÉDIO	5 ESTRELA	R\$ 28,00	R\$ 420,00
135	100	UN	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 250ML	NADIR	R\$ 5,47	R\$ 547,00
145	12	UN	ESCUMADEIRA TAMANHO NORMAL	5 ESTRELA	R\$ 14,10	R\$ 169,20
146	12	UN	FACA GRANDE DE SERRA PARA CORTAR PÃO	TRAMONTINA	R\$ 15,39	R\$ 184,68
149	10	UN	FATIADOR DE LEGUMES	5 ESTRELA	R\$ 15,99	R\$ 159,90
150	50	UN	FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,38X800M.	LUSAFILM	R\$ 101,99	R\$ 5.099,50
165	50	UN	JARRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE 2 LITROS E 3 LITROS	SANTANA	R\$ 8,99	R\$ 449,50
168	5	UN	LEITEIRA EM INOX CAPACIDADE 3 LITROS	5 ESTRELA	R\$ 47,49	R\$ 237,45
170	20	UN	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS	SANTANA	R\$ 33,49	R\$ 669,80
177	50	UN	LIXEIRA CONFECCIONADA RETANGULAR EM	SANTANA	R\$ 65,90	R\$ 3.295,00



CAPITAL DO RELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

			POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CESTO INTERNO E DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, COR BRANCA.			
183	20	UN	LIXEIRO PLÁSTICO TELADO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS.	BELOSCH	R\$ 181,00	R\$ 3.620,00
195	6	UN	PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 20 LITROS	NIGRO	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00
198	15	UN	PEGADOR DE MACARRÃO EM INOX, TAMANHO GRANDE	5 ESTRELA	R\$ 18,67	R\$ 280,05
203	20	UN	POTE RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 5 LITROS	SANTANA	R\$ 19,99	R\$ 399,80
209	50	UN	PRATO FUNDO DE VIDRO, COR ESCURA.	NADIR	R\$ 7,94	R\$ 397,00
210	100	UN	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE	NADIR	R\$ 7,99	R\$ 799,00
216	20	UN	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 1 L	SANTANA	R\$ 8,59	R\$ 171,80
225	80	UN	SUPORE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVES DE PARAFUSOS, COR BRANCO.	NOBRE	R\$ 13,99	R\$ 1.119,20
226	20	UN	TÁBUA DE VIDRO PARA CORTAR CARNE	NOBRE	R\$ 36,99	R\$ 739,80
230	12	UN	TOALHA DE PLÁSTICO PARA MESA, TAMANHO 300X180CM	LAR	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
231	12	UN	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA, TAMANHO 24CM	NADIR	R\$ 69,99	R\$ 839,80
234	12	DZ	XICARA PARA CHÁ E CAFÉ TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	5 ESTRELA	R\$ 141,00	R\$ 1.692,00
235	50	PCT	SACO PLÁSTICO MULTUSO TRANSPARENTE PARA FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE PARA 1 KG. DE 12X25 , 0,10 MIGRAS, COM 100 UNIDADES	NOBRE	R\$ 11,99	R\$ 599,50
239	20	CX	SABONETE 15GRS. CX. COM 500 UND.	ROYALE	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

212	6	PCT	PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 4,5LITROS	PANELUX	R\$ 138,00	R\$ 828,00
248	30	UN	DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO, EM AÇO INOX 304, RECIPIENTE EM PLÁSTICO ABS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML, CROMADO COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 113 X 50 X 73, ACIONAMENTO POR BICO DOSADOR (PRESSÃO), COM ABASTECIMENTO POR CIMA SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO RESERVATÓRIO, ALIMENTAÇÃO MANUAL, FIXAÇÃO EM MESA	NOBRE	R\$ 45,12	R\$ 1.353,60
					TOTAL	R\$ 82.814,81

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 82.814,81 (Oitenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por adiantamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;

- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO TERCEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico Nº 66/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30, consignados na Lei Orçamentária Anual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2023.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 66/2023.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato caberão à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde,



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CPF/MF nº 038.501.089-37;

b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70;

c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95;

d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30;

e) Sr. CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 070.183.439-09;

f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;

g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;

h) Sr. DANIEL DOS PASSOS HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF/MF Nº 047.447.909-92

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:

- a) **JANDIRA SCHLLEMER**, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- b) **DOUGLAS POLTRONIERI**, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização dos serviços solicitados, independente do montante contratado.

PARÁGRAFO QUINTO - Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO SEXTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

modificação na contratação.

PARÁGRAFO OITAVO - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

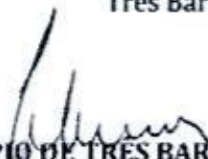
- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico N° 66/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Para firmeza e validade do pactuado, a presenta ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de dezembro de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSON FRANCISCO GISSO – Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente.

gov.br

REGINALDO VIEIRA DE SOUZA

Data: 22/01/2024 09:02:51-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

R V DE SOUZA - ME

REGINALDO VIEIRA DE SOUZA - Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO


MIRIA KUHNEN MENCATTO
MEMBRO

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ Nº 29.755.673/0001-33****LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA – EXCLUSIVO ME/EPP**

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	2000	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1L	SUPER VALE	R\$ 4,66	R\$ 9.320,00
35	60	UN	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, COM CERDAS EM POLIPROPILENO E BASE PLÁSTICA	LIMPAMANIA	R\$ 2,00	R\$ 120,00
36	100	UN	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, CERDAS EM NYLON, COM CABO E SUPORTE PLÁSTICO.	LIMPAMANIA	R\$ 5,11	R\$ 511,00
64	120	PCT	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR, TAMANHO 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	LIPLAST	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
101	300	UN	BUCHA MÁGICA (FEITA DE MATERIAL ECOLÓGICO, LIMPA A MAIOR PARTE DA PÓEIRA E MANCHAS SEM PRECISAR DE DETERGENTES)	SUPER PRO	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
					TOTAL	R\$ 17.151,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 17.151,00 (Dezessete mil, cento e cinquenta e um reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 26/12/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 66/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2023**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 49.222.415/0001-07****LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA – EXCLUSIVO ME/EPP**

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90	50	MIL	SACOLA PLÁSTICA, COR BRANCA, COM ALÇA, TAMANHO 30X40MM, REFORÇADA (2,7KG) COM 1000 UNIDADES.	PLASTIPRIME	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50
					TOTAL	R\$ 1.999,50

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 1.999,50 (Um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 26/12/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 66/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2023**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **R V DE SOUZA – ME – CNPJ Nº 11.081.390/0001-98****LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA – EXCLUSIVO ME/EPP**

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	80	UN	CREME CONDICIONADOR INFANTIL, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, EMBALAGEM 350ML	SUAVE	R\$ 11,00	R\$ 880,00
60	500	PAR	LUIVA MULTIUSO PARA LIMPEZA, ANATÔMICA, LÁTEX, NATURAL, CANO LONGO, TAMANHOS M E G	LALAN	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
61	50	UN	PÁ PARA LIXO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÕES 25X22CM, CABO 90CMX22MM	LORENZON	R\$ 6,69	R\$ 334,50
70	200	UN	REFIL DE SABONETE LÍQUIDO PARA SABONETEIRA/DISPENSER COM NO MÍNIMO 500 ML	BELPLUS	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00
71	100	UN	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, BORRACHA DUPLO, TAMANHO 60 CM.	NICOL	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
72	140	UN	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, E. V. A. QUÁDRUPLO, TAMANHO 80CM.	FELIPE	R\$ 26,00	R\$ 3.640,00

73	300	UN	RODO EM ESPUMA E MANTA ABRASIVA PARA LIMPAR PISOS, COM CABO DE ALUMÍNIO, TAMANHO 40CM.	FELIPE	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
75	60	UN	RODO LIMPA TUDO, COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, COM JUNÇÃO ARTICULADA E CABO	NICOL	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
76	50	UN	RODO PLÁSTICO COM CABO DE ALUMÍNIO, TAMANHO 40CM	NICOL	R\$ 17,00	R\$ 850,00
80	200	UN	SABONETE LÍQUIDO PH NEUTRO, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM 5L	SMEEL	R\$ 13,99	R\$ 2.798,00
81	200	UN	SABONETE LÍQUIDO PH NEUTRO, ERVA DOCE E FRUTAS VERMELHAS, EMBALAGEM 500ML	SMEEL	R\$ 4,16	R\$ 832,00
82	200	UN	SABONETE, FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTO E EFICÁCIA DE LIMPEZA, ESPUMANTE, 90G.	VIDA	R\$ 1,59	R\$ 318,00
95	150	UN	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS E CABO EM ALUMÍNIO OU INOX.	FELIPE	R\$ 10,89	R\$ 1.633,50
96	400	UN	VASSOURA DE PALHA COM CABO	FELIPE	R\$ 16,79	R\$ 6.716,00
98	120	UN	SHAMPOO INFANTIL, NEUTRO, EMBALAGEM 350 ML.	SUAVE	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
106	10	UN	LUVA TÉRMICA CA - 9 ALTAS TEMPERATURAS COM DEDOS. TAMANHOS P-M-G	DANNY	R\$ 77,00	R\$ 770,00
107	900	UN	PROTECTOR SOLAR FPS 50, FRASCO COM 120 ML	SUNLAU	R\$ 10,00	R\$ 9.000,00
110	60	UN	AVENTAL DE COZINHA DE PANO BRAÇO E COM BOLSO	VIAPANO	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00
111	20	UN	BACIA PLÁSTICA, MATERIAL RESISTENTE, COR BRANCA, 3,3 LITROS	SANTANA	R\$ 12,89	R\$ 257,80
112	50	UN	BACIA PLÁSTICA, MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE 40 LITROS	SANTANA	R\$ 24,80	R\$ 1.240,00
113	30	UN	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA, TRANSPARENTE, COM MEDIDA, CAPACIDADE 20 LITROS	SANTANA	R\$ 16,00	R\$ 480,00
114	40	UN	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA, TRANSPARENTE, COM MEDIDA, CAPACIDADE 12 LITROS	SANTANA	R\$ 19,90	R\$ 796,00
127	20	UN	COPO TÉRMICO DE ISOPOR, PRODUTO SEM TAMPA, FABRICADO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR), CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120 ML, DIÂMETRO MÍNIMO DA BASE DE 7 CM, ALTURA MÍNIMA DE 6,7 CM, DIÂMETRO DA BASE MÍNIMA DE 4,3 CM, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, FUROS E DEFORMAÇÕES, EMBALADO EM CAIXA, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DO PRODUTO, COPO TIPO TÉRMICO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UN	ISOTERM	R\$ 34,79	R\$ 695,80
126	8	UN	CHALEIRA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 5 LITROS	5 ESTRELA	R\$ 93,00	R\$ 744,00
129	200	PCT	COLHER DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	STRALPLAST	R\$ 5,28	R\$ 1.056,00
130	12	UN	COLHER DE MADEIRA GRANDE E PEQUENA	5 ESTRELA	R\$ 15,00	R\$ 180,00
131	20	UN	COLHER EM INOX, TAMANHO GRANDE	5 ESTRELA	R\$ 12,99	R\$ 259,80
132	60	DZ	COLHER EM INOX, TAMANHO MÉDIO (SOPA), EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	TRAMONTINA	R\$ 29,99	R\$ 1.799,40
133	15	UN	CONCHA EM INOX, TAMANHO GRANDE	5 ESTRELA	R\$ 14,29	R\$ 214,35
134	15	UN	CONCHA EM INOX, TAMANHO MÉDIO	5 ESTRELA	R\$ 28,00	R\$ 420,00
135	100	UN	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 250ML	NADIR	R\$ 5,47	R\$ 547,00
145	12	UN	ESCUMADEIRA TAMANHO NORMAL	5 ESTRELA	R\$ 14,10	R\$ 169,20
146	12	UN	FACA GRANDE DE SERRA PARA CORTAR PÃO	TRAMONTINA	R\$ 15,39	R\$ 184,68
149	10	UN	FATIADOR DE LEGUMES	5 ESTRELA	R\$ 15,99	R\$ 159,90
150	50	UN	FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,38X800M	LUSAFILM	R\$ 101,99	R\$ 5.099,50
165	50	UN	JARRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE 2 LITROS E 3 LITROS	SANTANA	R\$ 8,99	R\$ 449,50
168	5	UN	LIXEIRA EM INOX CAPACIDADE 3 LITROS	5 ESTRELA	R\$ 47,49	R\$ 237,45
170	20	UN	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS	SANTANA	R\$ 33,49	R\$ 669,80
177	50	UN	LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CESTO INTERNO E DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, COR BRANCA.	SANTANA	R\$ 65,90	R\$ 3.295,00
183	20	UN	LIXEIRO PLÁSTICO TELADO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS.	BELOSCII	R\$ 181,00	R\$ 3.620,00
195	6	UN	PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 20 LITROS	NIGRO	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00

198	15	UN	PPGADOR DE MACARRÃO EM INOX, TAMANHO GRANDE	5 ESTRELA	R\$ 18,67	R\$ 280,05
203	20	UN	POTE RETANGULAR COM TAMPAS, CAPACIDADE 5 LITROS	SANTANA	R\$ 19,99	R\$ 399,80
209	50	UN	PRATO FUNDO DE VIDRO, COR ESCURA	NADIR	R\$ 7,94	R\$ 397,00
210	100	UN	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE	NADIR	R\$ 7,99	R\$ 799,00
216	20	UN	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPAS PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 1 L	SANTANA	R\$ 8,59	R\$ 171,80
225	80	UN	SUORTE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO.	NOBRE	R\$ 13,99	R\$ 1.119,20
226	20	UN	TÁBUA DE VIDRO PARA CORTAR CARNE	NOBRE	R\$ 36,99	R\$ 739,80
230	12	UN	TOALHA DE PLÁSTICO PARA MESA, TAMANHO 300X180CM	LAR	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
231	12	UN	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPAS, TAMANHO 24CM	NADIR	R\$ 69,99	R\$ 839,88
234	12	DZ	XÍCARA PARA CHÁ E CAFÉ TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	5 ESTRELA	R\$ 141,00	R\$ 1.692,00
235	50	PCT	SACO PLÁSTICO MULTIFUNÇÃO TRANSPARENTE PARA FREEZER E MICRO-ONDAS. CAPACIDADE PARA 1 KG. DE 12X25, 0,10 MIGRAS, COM 100 UNIDADES	NOBRE	R\$ 11,99	R\$ 599,50
239	20	CX	SABONETE 15GRS. CX. COM 500 UND.	ROYALE	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
242	6	PCT	PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 4,5LITROS	PANELUX	R\$ 138,00	R\$ 828,00
248	30	UN	DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO, EM AÇO INOX 304, RECIPIENTE EM PLÁSTICO ABS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML, CROMADO COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 113 X 50 X 73, AÇÃO POR BICO DOSADOR (PRESSÃO), COM ABASTECIMENTO POR CIMA SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO RESERVATÓRIO, ALIMENTAÇÃO MANUAL, FIXAÇÃO EM MESA	NOBRE	R\$ 45,12	R\$ 1.353,60
					TOTAL	R\$ 82.814,81

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 82.814,81 (Oitenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 26/12/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 66/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 267/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA – CNPJ N° 03.657.902/0001-93**

LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA – EXCLUSIVO ME/EPP

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	500	UN	ÁGUA SANITÁRIA DE 5 LITROS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM	LUMAZEL	R\$ 8,95	R\$ 4.475,00
5	500	UN	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM 480G	DA ILHA	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
6	20	UN	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, SEM FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM DE 5 LITROS	DA ILHA	R\$ 30,00	R\$ 600,00
9	80	UN	AMACIANTE, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM PLÁSTICO CONTENDO 2L	OLI CLEAN	R\$ 4,79	R\$ 383,20
15	12	PAR	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, COR ESCURA, NUMERAÇÃO 36	VULCAFLEX	R\$ 36,84	R\$ 442,08
20	50	UN	CÉBO BOVINO DERRETIDO, EMBALAGEM 4KG	MIOLAR	R\$ 72,89	R\$ 3.644,50
30	600	UN	DÉTERGENTE LÍQUIDO, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM 500 ML	VALENCIA	R\$ 1,49	R\$ 894,00
42	1000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, DE 9 KG A 12,5 KG, ABSORÇÃO ENTRE 10 A 12 HORAS, COM BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALÉRGICA E	HIGI BABY	R\$ 0,74	R\$ 740,00